

RESOLUÇÃO Nº. 75(A)/CONSUN/2019

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 85ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 08 de agosto de 2019, com a finalidade de homologar o Programa e seu Regulamento de Pós-Graduação stricto sensu do Centro Universitário de Mineiros, Goiás – UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE:

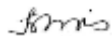
Art. 1º - Homologar e autorizar a submissão à CAPES, o **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*** do Centro Universitário de Mineiros, Goiás - UNIFIMES: **Mestrado acadêmico em Epidemiologia e Saúde Pública.**

Art. 2º - Homologar o **Regimento Interno do Programa** de Pós-Graduação ***Stricto Sensu*** do Centro Universitário de Mineiros, Goiás – UNIFIMES: Mestrado acadêmico em Epidemiologia e Saúde Pública.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 08 de agosto de 2019, às 15h, na Sala 18 – Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.


Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN